



**MEDICINA**  
LISBOA

## **DESPACHO 10-2023**

### **Comissão Eleitoral**

#### **Eleição dos Representantes dos Estudantes para o Conselho Pedagógico**

Em cumprimento do estipulado pelos Estatutos da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, publicados em Diário da República, 2.ª série, n.º 102 de 28 de maio de 2018, constituem a Comissão Eleitoral, do processo relativo à eleição dos representantes dos estudantes para o Conselho Pedagógico, os seguintes elementos:

- Prof.ª Doutora Ana Sebastião – Presidente
- Mestre Luís Pereira
- Aluno Duarte Graça

Os proponentes de cada lista candidata deverão identificar um elemento que a represente junto da Comissão Eleitoral.

O apoio técnico-administrativo aos membros da Comissão Eleitoral será prestado pela Lic.ª Raquel Viegas.

De acordo com o artigo 8.º do Regulamento Eleitoral, compete à Comissão Eleitoral:

- a) Decidir reclamações e recursos sobre o processo eleitoral, salvo disposição em contrário;
- b) Distribuir instalações por cada uma das candidaturas, para efeito de propaganda eleitoral, e distribuir o seu tempo de utilização, sem prejuízo do funcionamento normal da Faculdade;
- c) Distribuir os delegados de cada candidatura pelas assembleias de voto e dividir estas em secções quando o número de eleitores o justificar;
- d) De um modo geral, superintender em tudo o que respeite à preparação, à organização e ao funcionamento da votação.

Lisboa, 24 de janeiro de 2023.

Prof. Doutor João Eurico Cabral da Fonseca  
(Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa)